

Relações Institucionais e Governamentais

Boletim informativo

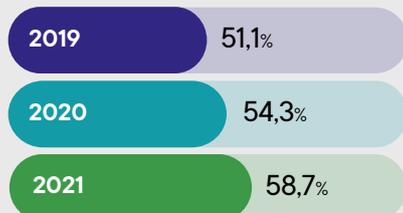
1ª edição – janeiro a março de 2022

Pratique ou explique: é possível aprimorar os relatórios de governança?

Grupo de Trabalho do IBGC consolida percepções de publicação lançada no final de 2021

A 4ª edição da pesquisa “Pratique ou Explique: Análise Quantitativa dos Informes das Companhias Abertas Brasileiras”, desenvolvida pelo IBGC, EY e TozziniFreire, em 2021, mostrou que as companhias de capital aberto seguem ampliando o uso das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa.

Adesão às práticas de governança:



Atento a isso, o IBGC, por meio de seu “Grupo de Trabalho Pratique ou Explique” lançou um relatório ao final de 2021 que sintetiza os trabalhos realizados nos últimos

dois anos, de modo a consolidar as principais percepções dessa e de outras pesquisas sobre a elaboração, uso do informe e sua relação com o Código Brasileiro de Governança Corporativa.

O relatório, intitulado “Visões sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas”, faz um registro histórico das diferentes pesquisas, avaliações e interpretações dos integrantes do GT. O documento analisa os resultados de duas pesquisas feitas pelo grupo, que mostram como tem sido o uso do informe entre as companhias abertas e quais as percepções de seus profissionais.

A leitura do relatório confirma a relevância do informe de governança, desde sua criação, como um elemento central na condução, pelas companhias,

de suas estratégias de atuação e para seu relacionamento com os investidores e com outros públicos.

Apesar disso, o relatório do GT sustenta que não é possível concluir pela existência de consenso no mercado a respeito da atual apresentação do informe. “É perceptível a presença de diversos pontos que suscitam dúvidas e discussões acaloradas entre os diversos agentes do mercado”, de acordo com o documento, cuja íntegra pode ser lida [aqui](#) ou acessada pelo QR Code abaixo.

Accesse o relatório na íntegra





Ações pela Diversidade e Inclusão

Entre os meses de fevereiro e março, o IBGC tomou duas iniciativas para aprimorar as práticas de governança em prol de ações pela Diversidade e Inclusão.

Em 2 de fevereiro, o instituto aderiu ao Pacto de Promoção pela Equidade Racial, iniciativa que propõe implementar um Protocolo ESG Racial para o Brasil ao reunir regras de governança que prezam pela representatividade dos distintos stakeholders envolvidos com o tema racial.

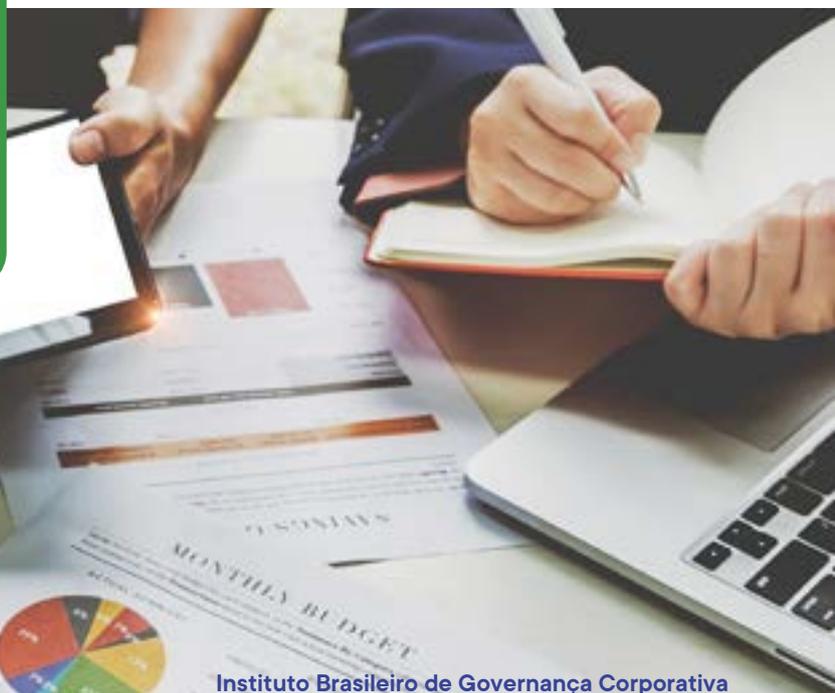
No começo de março, o IBGC oficializou um acordo de cooperação com o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, movimento empresarial que tem o propósito de articular empresas em torno de compromissos com o respeito e a promoção aos direitos LGBTI+ no ambiente empresarial e na sociedade.

Alinhado à Agenda Positiva de Governança, o IBGC tem trabalhado para conscientizar líderes de empresas e de diversos tipos de organização de que a boa governança corporativa cria e preserva valor não só para a organização, mas para todos aqueles que, direta ou indiretamente, com ela interagem ou por ela são afetados.

CVM passará a exigir divulgação de dados de diversidade em conselhos

As companhias abertas brasileiras precisarão ser mais transparentes em relação aos seus níveis e objetivos de diversidade na composição da diretoria e dos conselhos de administração e fiscal. As mudanças ocorrem em função da Resolução CVM nº 59, que altera a Instrução Normativa nº 480, a fim de simplificar o formulário de referência e aprimorar a prestação de informações ligadas à agenda ambiental, social e de governança corporativa (ESG).

A definição dos requisitos de divulgação de dados e metas de diversidade era um dos itens mais aguardados desde a audiência pública da proposta, iniciada em dezembro de 2020. Na consulta, o IBGC recomendou que, além de gênero e cor ou raça (por autodeclaração), as companhias pudessem divulgar outros atributos de diversidade considerados relevantes. A sugestão do IBGC foi acatada no item 7.1 do novo formulário de referência, que deve ser entregue a partir de 2023.



Aperfeiçoamentos ao Voto Plural

Em fevereiro de 2022, o IBGC encaminhou à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) suas contribuições para a audiência pública SMD nº 09/21. A proposta da consulta tinha como objetivo principal regulamentar e conferir aplicabilidade às disposições legais recentemente alteradas na Lei das S.A. por meio da Lei nº 14.195/21.

Em linha com o “Código das Melhores Práticas de Governança”, o IBGC apoiou e sugeriu aperfeiçoamentos para a proposta da CVM sobre a presença obrigatória de membros independentes no conselho de administração e sobre critérios de verificação da independência dos conselheiros.

Entre 2019 e 2020, o IBGC fez parte de grupo técnico de apoio (GTA) constituído pela equipe econômica do governo federal para tratar desse tema.

As contribuições desse grupo técnico originaram boa parte do capítulo III da Lei 14.195/2021, especificamente o artigo 5º. Durante a tramitação da matéria na Câmara e no Senado, o IBGC também atuou para defender a permanência no texto de práticas de governança consagradas por referências internacionais e nacionais, como o código do IBGC.



Governança corporativa além das fronteiras

Ao longo do primeiro trimestre de 2022, o IBGC reforçou sua atuação junto à Rede de Institutos de Governança Corporativa da América Latina (IGCLA). Em fevereiro, o instituto conduziu o processo de reformulação do site da entidade. No mês seguinte, o IBGC apresentou seu planejamento estratégico e os principais temas e projetos previstos para 2022, em reunião que contou com a participação de Angela Cherrington, representante da Global Network of Director Institutes (GNDI).

A IGCLA é uma entidade regional criada em 2009, como resultado da Mesa Redonda de Governança Corporativa organizada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pelo Banco Mundial, por meio da Cooperação Financeira Internacional (IFC, na sigla em inglês). Entre seus objetivos, prevalece a construção de um espaço comum para que os institutos de todos os países da América Latina possam se desenvolver por meio do intercâmbio de experiências e da disseminação das boas práticas de governança corporativa.

Atualmente, além do IBGC fazem parte da IGCLA entidades de 12 países, como México, Peru, Colômbia, Argentina e Panamá, entre outros.

Temas prioritários de Relações Institucionais e Governamentais



O objetivo da área de Relações Institucionais e Governamentais do IBGC é colaborar com os setores público e privado e outras organizações da sociedade civil para a formação e a efetividade de normas e políticas públicas com impacto relevante na adoção de princípios e boas práticas de governança corporativa.

Expediente

Diretora de vocalização e influência: Valeria Café

Gerente de relações institucionais e governamentais: Danilo Gregório

Textos: Fernando Damasceno, coordenador de conteúdo

Supervisão de identidade visual: Diogo Siqueira; **Projeto gráfico, diagramação e capa:** Nádjima Kuriyama

✉ **Contato:** advocacy@ibgc.org.br

ibgc

Fundado em 27 de novembro de 1995, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), organização da sociedade civil, é referência nacional e uma das principais no mundo em governança corporativa. Seu objetivo é gerar e disseminar conhecimento a respeito das melhores práticas em governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes em sua adoção, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e, conseqüentemente, para uma sociedade melhor.

Av. das Nações Unidas, 12.551
21º andar - São Paulo - SP
CEP 04578-903
São Paulo e região 11 3185 4200
Outras localidades 4020 1733
e-mail: ibgc@ibgc.org.br
www.ibgc.org.br

Acompanhe o IBGC nas redes sociais

[ibgcoficial](#)

[ibgc-instituto-brasileiro-de-governanca-corporativa](#)

[ibgc_oficial](#)

[ibgc_Brasil](#)

[IBGC](#)

[@IBGCOficial](#)